

DECRETO Nº 3.574 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 3.558/2019 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no Decreto nº 3.558/2019.

DECRETA:

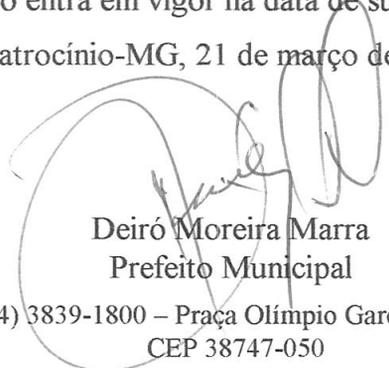
Art. 1º - Ficam cedidos até 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados com exercício junto aos Órgãos e Entidades abaixo mencionados:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO		
47573	DEBORA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47495	FERNANDA GABRIELA DE FARIA	ODONTÓLOGO
05726	TATIANE RODRIGUES FONSECA RAMOS	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 187		
05845	RENATO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PATROCÍNIO – ADEPA		
47825	FATIMA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA CÍVIL – MG		
47494	EMANUEL ALVES PEREIRA BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
46935	LÚCIA GERALDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Fica cancelada a cessão das servidoras: *Jaqueline Aparecida de Castro Ferreira e Danielle Abrão Rodrigues Pessoa.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal